



**CONSELHO MUNICIPAL DE
SAÚDE
PONTA PORÃ / MS**



HUMANIZANDO A SAÚDE

Decreto n.º 4126/2015

1

**ATA 106º DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, DO CONSELHO MUNICIPAL DE
SAÚDE.**

Aos dias sete de maio de dois mil e vinte e seis, às 07:00h, no CRE João Kayatt, reuniram - se os Membros do Conselho Municipal de Saúde em reunião extraordinária, após convocação.

Conselheiros Representantes do Fórum dos Usuários: Titulares: Senhores/as: Fabio Rolón. Suplentes: Nivea Maria Queiroz de Pinho e Marta Sulema Martins González Biolchi.

Conselheiros Representantes do Fórum dos Trabalhadores Titulares: Estelita Aparecida Ajala, Jonas J. Belarmino e Lucilene da Silva Rodrigues. Suplentes: Eleonor de Jesus Ximenes.

Conselheiros Representantes do Fórum dos Gestores e Prestadores Titulares: Daniel Lima Kayatt, Aline Rodrigues Benites, Marcia Maria Gonçalves Mora e Elaine Vicente Garcia. Suplentes: Giuliana Pissini Brizuela e Cristiane Karina Rodrigues Fernandes.

EXPEDIENTE: 1.1 Oração Pai Nosso. 1.2. APROVAÇÃO DA PAUTA COM A ORDEM DO DIA: Aprovada. **1.3 Justificativa de ausência de Conselheiros:** Edgar Nascimento Batista, Marlinda R. Arevalo, Maria Cândida Rodrigues e Dionatan C. do Carmo **2.0 DISCUSSÃO TEMÁTICA:** Primeiramente discutiu-se sobre o item **2. 2 Relatório Detalhado do Terceiro Quadrimestre**, onde foi solicitado pela comissão para ser transferido para a próxima reunião ordinária, sendo aprovado pelos presentes. Assim, a reunião concentrou-se na discussão do item **2.1. Credenciamento de Médicos Generalistas:** A palavra foi concedida à conselheira e representante Márcia Mora, que realizou a apresentação sobre o credenciamento médico. Informou que o credenciamento é realizado anualmente e trata-se de uma modalidade de licitação prevista na legislação vigente, sendo apenas uma renovação de procedimento já existente. Explicou ainda que, neste ano, o processo foi dividido entre médicos generalistas e especialistas, sendo que os especialistas serão apresentados posteriormente devido à maior complexidade e abrangência. Esclareceu que o credenciamento dos médicos generalistas contempla profissionais para atuação nas Unidades Básicas de Saúde, abrangendo médicos de 4 horas, modalidade incluída neste ano devido à ampliação dos horários estendidos e necessidade de reforço em algumas unidades com maior demanda. Também contempla médicos de 8 horas, plantonistas da zona urbana e rural, médicos responsáveis por declaração de óbito domiciliar por causas naturais e profissionais para realização de pequenas cirurgias, como retirada de unhas, drenagem de abscessos e biópsias. Segue abaixo o quadro detalhado apresentado nesta reunião, sendo aprovado na mesma. *****

Abertura de processo destinado ao credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços médicos generalistas no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Ponta Porã/MS.

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO	VALOR TOTAL MÁXIMO
1	GENERALISTA-MEDICO ZONA URBANA	4 HRS DIÁRIA CUMPRINDO NO MÊS 20 HORAS POR SEMANA	36	7.510,00	270.360,00
2	GENERALISTA-MEDICO ZONA URBANA	6 HRS DIÁRIA CUMPRINDO NO MÊS 30 HORAS POR SEMANA	60	12.114,00	726.840,00
3	GENERALISTA-MEDICO ZONA RURAL	6 HRS DIÁRIA CUMPRINDO NO MÊS 30 HORAS POR SEMANA	12	12.926,37	155.116,44
4	GENERALISTA-MEDICO ZONA RURAL	8 HRS DIÁRIA CUMPRINDO NO MÊS 40 HORAS POR SEMANA	96	18.526,16	1.778.511,36
5	GENERALISTA-MEDICO ZONA URBANA	8 HRS DIÁRIA CUMPRINDO NO MÊS 40 HORAS POR SEMANA	276	15.345,00	4.235.220,00
6	GENERALISTA-PLANTÃO EM AMBULATORIO DO MUNICIPIO NA ZONA URBANA	HORA	40776	106,92	4.359.769,92
7	GENERALISTA-PLANTÃO EM AMBULATORIO NA ZONA RURAL DO MUNICIPIO	HORA	19140	113,40	2.170.476,00
8	GENERALISTA-PLANTONISTA COM QUALIFICAÇÃO EM SAÚDE DA MULHER	HORA	2096	106,92	224.104,32
9	GENERALISTA-SOBREAVISO DO SERVIÇO DE DECLARAÇÃO DE ÓBITO	HORA	8760	33,47	293.197,20
10	GENERALISTA - PEQUENA CIRURGIA	UNIDADE	756	106,63	80.612,28
					RS 14.294.207,52



**CONSELHO MUNICIPAL DE
SAÚDE
PONTA PORÃ / MS**



HUMANIZANDO A SAÚDE

Decreto n.º 4126/2015

2

Foi explicado que a previsão de vagas apresentada no edital não corresponde necessariamente à contratação imediata de todos os profissionais, sendo os chamamentos realizados conforme a necessidade do município. A conselheira Márcia esclareceu ainda que os contratos são realizados por meio de pessoa jurídica, não havendo vínculo empregatício direto entre os profissionais e o município, prática atualmente adotada em diversos setores. Durante os questionamentos, foi esclarecido que o edital ficará aberto para credenciamento, permitindo que os profissionais interessados apresentem documentação e permaneçam em cadastro de reserva até eventual convocação. Também foi informado que o município prioriza profissionais com experiência e especialização em Saúde da Família e Comunidade. Os participantes também discutiram sobre a possibilidade futura de realização de concurso público, sendo informado que o tema ainda está em estudo pela gestão municipal. Foi questionada a situação de médicos especialistas, especialmente pneumologistas, sendo esclarecido que há grande dificuldade de contratação desses profissionais, inclusive na rede regional, motivo pelo qual parte dos atendimentos ocorre atualmente por meio de telemedicina. Dando continuidade à reunião, os participantes discutiram a situação de pacientes que aguardam atendimento especializado, especialmente na área de pneumologia, sendo relatado que alguns pacientes apresentam agravamento frequente do quadro clínico, necessitando inclusive de oxigênio hospitalar enquanto aguardam consulta especializada. Foi orientado aos profissionais das unidades de saúde que mantenham contato com os tutores e solicitem atualização junto à regulação médica sempre que houver alteração no quadro clínico dos pacientes, considerando que mudanças no estado de saúde podem influenciar na priorização dos agendamentos. Na sequência, a conselheira Márcia informou que o edital de credenciamento ainda seguirá diversas etapas administrativas antes da publicação final, conforme previsto na Lei nº 14.133. Explicou que inicialmente é realizado o levantamento da necessidade de profissionais, com comprovação técnica da demanda e quantitativo de unidades. Posteriormente, é feita ampla pesquisa nacional de preços para composição do mapa de preços, seguida da tramitação documental junto ao Conselho Municipal de Saúde, Prefeitura Municipal e setor jurídico, que emitirá parecer antes da publicação oficial do edital. Foi informado ainda que, após a conclusão do processo referente aos médicos generalistas, será apresentado ao conselho o credenciamento dos médicos especialistas, possivelmente já na próxima reunião ordinária. Durante a discussão, foi abordada a importância de critérios de qualidade no atendimento médico. Alguns participantes ressaltaram a necessidade de profissionais com perfil humanizado, empatia e boa relação com os pacientes, especialmente no atendimento às famílias e à comunidade. A conselheira Marta sugeriu que, em casos de empate nos processos de credenciamento, pudesse ser realizada avaliação psicológica ou entrevista oral para análise de perfil comportamental e empatia dos candidatos. A proposta foi discutida entre os presentes, sendo esclarecido pela conselheira Márcia que o edital atualmente prevê sorteio como critério de desempate, conforme previsão legal, mas que a sugestão seria encaminhada para análise jurídica quanto à possibilidade de inclusão futura de outros critérios. Também foi destacado que o município busca valorizar profissionais com especialização em Saúde da Família e Comunidade, atribuindo pontuação diferenciada durante o processo de credenciamento, embora a especialização não seja requisito obrigatório. Em seguida, os conselheiros discutiram a organização das próximas reuniões da comissão, considerando o grande volume de documentos pendentes de apreciação, entre eles o Relatório Detalhado do Terceiro Quadrimestre, o Relatório Anual de Gestão (RAG), protocolos e demais documentos administrativos. Foi sugerida a realização de reuniões extraordinárias em horários alternativos e com possibilidade de participação por videochamada, visando facilitar a participação dos membros da comissão e agilizar as análises. Também foi debatida a utilização



**CONSELHO MUNICIPAL DE
SAÚDE
PONTA PORÃ / MS**



HUMANIZANDO A SAÚDE

Decreto n.º 4126/2015

3

de espaços da Secretaria Municipal de Saúde para realização das reuniões da comissão. Ao final, ficou acordado que os documentos seriam encaminhados previamente aos membros da comissão para leitura antecipada, facilitando os debates e deliberações futuras. Nada mais havendo a tratar eu, Judite Daiane Bogado Recalde, lavrei a presente ata que vai por mim assinada e após lida e achada em conformidade. Com a reunião, será assinada pelo Presidente e demais conselheiros presentes, na reunião em que ocorrer sua leitura e aprovação.

Registro de assinaturas dos Conselheiros Presentes

Aline Rodrigues Benites: Aline R. Benites

Ana Celia Brizuela /AUSENTE

Anália Alves Marques/AUSENTE

Carla Aparecida de Carvalho Bueno /AUSENTE

Cristiane Karina Rodrigues Fernandes Rodrigues

Daniel Lima Kayatt: [assinatura]

Dionatan C. do Carmo/JUSTIFICADO

Edgar Batista JUSTIFICADO

Eleonor de Jesus Ximenes:

Elso Mendes Mareco: Elso Mendes Mareco

Estelita Aparecida Ajala: [assinatura]

Elaine Vicente Garcia Elaine Garcia

Fabio Rolón: [assinatura]

Giuliana Pissini Brizuela: Giuliana Pissini Brizuela

Ivo de Melo Marques /AUSENTE

Jonas J. Belarmino: Jonas J. Belarmino de Oliveira

Lucilene da Silva Rodrigues [assinatura]

Marcia Maria Mora: [assinatura]

Marciana Ferreira Ornelas/AUSENTE

Maria Cândida Rodrigues JUSTIFICADO

Maria Cristina da Silva Alvares/AUSENTE

Maria Vilma F. Sena/AUSENTE

Mariane Silvestre Quinhones/AUSENTE

Mariza R. Santos Holsback /AUSENTE

Marlinda R. Arevalo JUSTIFICADO

Marta Sulema Martins González Biolchi [assinatura]

Nivea Maria Queiroz de Pinho [assinatura]

Regina Godoy Gimenes /AUSENTE

Rosemary Aparecida Soares Batista /AUSENTE

Rudimar da Silva Goulart /AUSENTE

Relatora Judite Daiane Bogado Recalde Jdite